MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 110 Item Minuta(202) - Código Cliente: 2150 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 110 Entidade: 2150 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de Preço: 26 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 26 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Validade: 1 ano

Aos **NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** , o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua - 780 centro, Centro, Rio das Antas - SC, inscrito no CNPJ Nº. 83.074.294/0001-23, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 29/2025, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rio das Antas- SC., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001-46
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	37.769.137/0001-15
RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	52.815.475/0001-30
INSTITUTO ASO LTDA	51.144.093/0001-69
GONZALYS MAROCCO LTDA	35.927.957/0001-62
AD LICITAÇÕES LTDA	56.900.847/0001-87
ZOCCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA	38.972.498/0001-27
CIGON COMERCIO DE EPI LTDA	48.363.941/0001-16
CABANA MAGAZINE LTDA	51.621.518/0001-83
NOVA MIX LTDA	49.949.246/0001-01
INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	37.628.401/0001-09
MATHEUS SPOSITO LUCAS	58.345.126/0001-88
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	24.402.903/0001-67
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.254.808/0001-70
JULIANA SUZUMURA GARCIA SILVA	59.251.842/0001-69
COMPRE JÁ COMERCIAL TÊXTIL LTDA	08.968.528/0001-60
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	26.729.755/0001-15
BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	36.091.140/0001-60
MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	25.434.062/0001-32
R. DE O. SANTIL EPI	97.530.228/0001-25
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	29.322.621/0001-73

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rio das Antas-SC., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.**, em um prazo que se estende até 09/09/2026 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992

Assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 110 Item Minuta(202) - Código Cliente: 2150 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 110 Entidade: 2150 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de Preço: 26 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 26 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/2025

Fornecedor: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(36.091.140/0001-60)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
3	Avental raspa.	Koch CA 5585	UND	50	R$ 30,59	R$ 1.529,50
7	Capacete segurança selo INMETRO.	Camper CA 34414	UND	30	R$ 12,34	R$ 370,20
11	Luva de segurança nitrílica verde, diversos tamanhos.	Super Safety CA38011	PR	200	R$ 4,97	R$ 994,00
14	Luva Tricotada Pigmentada Emborrachada Segurança Antiderrapante Reforçada EPI Algodão, tamanhos diversos.	Medix CA 48900	PR	200	R$ 2,25	R$ 450,00
16	Máscara de solda automática, carregamento automático atraves da luz solar e até mesmo da própria solda, tonalidade 3 a 11 escurecimento, tempo de até 0,04 ms de resposta, 2 sensores de fechamento, peso inferior a 500g.	Lynus CA 41889	UND	5	R$ 111,29	R$ 556,45
18	Máscara respirador Semi Facial de 1 via com filtro para Vapor Orgânico e Gás Ácido.	ALLTEC CA 14781	UND	200	R$ 24,31	R$ 4.862,00
19	Óculos de segurança fechamento total, lente em policarbonato incolor.	Issomold CA 36655	UND	200	R$ 2,55	R$ 510,00
21	Protetor auricular tipo plug.	Protect CA 17664	PR	100	R$ 0,98	R$ 98,00
					Total do Fornecedor:	R$ 9.370,15

Fornecedor: CIGON COMERCIO DE EPI LTDA(48.363.941/0001-16)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
17	Máscara Respirador Semi Facial C/ 2 Filtros para Vapor Orgânico e Gás Ácido.	PLASTCOR CA 39429 PLASTCOR	UND	200	R$ 45,99	R$ 9.198,00
					Total do Fornecedor:	R$ 9.198,00

Fornecedor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI(26.729.755/0001-15)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
4	BotaPVC preta cano médio 25 Cm,diversos tamanhos.	"CARTOM REF. 206 CA 32169" "CARTOM REF. 206 CA 32169"	PR	200	R$ 28,80	R$ 5.760,00
6	Capa de Chuva de PVC com Forro Manga Longa reforçada, diversos tamanhos.	"BRASCAMP CA 28449 STANDARD" "BRASCAMP CA 28449 STANDARD"	UND	200	R$ 14,91	R$ 2.982,00
10	Luva Anti corte com Palma em Duplo Banho Nitrílico, diversos tamanhos.	"SUPERSAFE CA 32039 SS1007N" "SUPERSAFE CA 32039 SS1007N"	PR	200	R$ 22,50	R$ 4.500,00
12	Luva PU poliéster multi tato, diversos tamanhos	"PLASTCOR CA 37816" "PLASTCOR CA 37816"	PR	500	R$ 2,60	R$ 1.300,00
					Total do Fornecedor:	R$ 14.542,00

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Assinado por: LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
SILVA COSTA:05641332992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Razão: Eletrônica da assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/2025

Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA(18.274.923/0001-05)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	Abafador de Ruído modelo concha	Freitas CA 18191	UND	100	R$ 10,87	R$ 1.087,00
8	Cinto sustentação de roçadeira duplo.	TECMATER CA ISENTO	UND	50	R$ 48,98	R$ 2.449,00
13	Luva PVC forrada esgoto 45 cm, diversos tamanhos.	Plastcor CA 34570	PR	200	R$ 16,92	R$ 3.384,00
15	Luva vaqueta, diversos tamanhos.	CALSEG CA 15467	PR	200	R$ 10,54	R$ 2.108,00
20	Perneira 3 talas PVC	MARSEG CA 44208	PR	50	R$ 21,45	R$ 1.072,50
					Total do Fornecedor:	R$ 10.100,50

Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA(24.402.903/0001-67)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
9	Colete de segurança refletivo diversos tamanhos	VOLK - VOLK -	UND	200	R$ 13,35	R$ 2.670,00
					Total do Fornecedor:	R$ 2.670,00

Fornecedor: RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(52.815.475/0001-30)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
5	Botina de segurança em couro sem cadarço, diversas numerações com selo do Inmetro. CA.	ROGIL Bota/ Botina de Segurança Raspa/ Vaqueta	PR	300	R$ 37,58	R$ 11.274,00
					Total do Fornecedor:	R$ 11.274,00
					Total Geral dos Itens:	R$ 57.154,65

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 29/2025**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 29/2025** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
186	2	8	2095	3339030280000000000	150070000000

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues conforme consta no termo de referência.

5.1. Local de entrega: Município de Rio das Antas.

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/2025

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

LEONARDO DA SILVA COSTA:05413299 2
Assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Videoconferencia, OU=PF A1, CN=LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26/2025

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 29/2025, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Rio das Antas - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Rio das Antas - SC,09 de Setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADEMIR ANTONIO FERRARIN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Contratante
ADEMIR ANTONIO FERRARIN

RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA:52815475000130
Assinado de forma digital por RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA:52815475000130
Dados: 2025.09.22 14:21:48 -03'00'

RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Assinado de forma digital por CAMILA DIAS DA CRUZ CILENTO:08033698918
Dados: 2025.09.18 09:19:17 -03'00'

CIGON COMERCIO DE EPI LTDA
Contratada

FERNANDO PIZANI:04909553983
Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983
Dados: 2025.09.10 16:20:28 -03'00'

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
Contratada

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2025.09.10 16:20:28 -03'00'

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Contratada

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=Revogacao Eletronica, OU=Certificado PJ A1, OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992

Assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
Contratada

TAINARA SOARES:09410613965

Assinado de forma digital por TAINARA SOARES:09410613965
Dados: 2025.09.11 14:48:53 -03'00'

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Contratada

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992

Assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0